



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007703

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.091.670/0001-40, com sede na RUA DA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por JOSE LUIS ATAIDE COELHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.372.578/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, N 4367, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por DAIANE MENEGALI DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.100,86 (dez mil, cem reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 550.227,22 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010022	DIESEL S10	LITRO	19.313,02	7,230	7,680	8.690,86
010134	DIESEL S500	LITRO	3.000,00	6,880	7,350	1.410,00
VALOR GLOBAL R\$						10.100,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0401.103021004.2.053 Manutenção do PAB -Estadual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0402.103010012.2.061 Manutenção de Outros Programas do SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0402.103010012.2.055 Manutenção do Programa Piso Básico de Saúde/PAb-Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 24 de maio de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 24 de Maio de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.091.670/0001-40
CONTRATANTE

DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____